



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000386

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/30000386

Número / Ano	000386/2026
Data / Horário	30/03/2026 - 13:58:11
Ementa	REQ Nº 11/2026 - REQUEREM o destaque para votação em separado do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026, o qual promove alterações na Lei nº 1.510/2024, e dá outras providências.
Autor	Alan Fagundes
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 120 e 162 do Regimento Interno desta Casa, **REQUEREM** o destaque para votação em separado do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº. 38/2026, o qual promove alterações na Lei nº. 1.510/2024, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O destaque se faz necessário, tendo em vista que o referido dispositivo trata de matéria que possui finalidade distinta do restante da proposição, demandando análise individualizada por parte dos vereadores, a fim de garantir maior clareza e adequado debate legislativo.

Importante esclarecer que o Projeto de Lei Ordinária nº. 38/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, foi apresentado para adequar a legislação do Município ao entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, segundo o qual não é juridicamente admissível que o servidor receba, de forma simultânea, indenização a título de auxílio-alimentação e pagamento de diárias, como atualmente ocorre.

Ocorre que, na mesma proposição destinada à adequação a esse entendimento, foi apresentada uma proposta que visa aumentar o valor pago a título de diárias, medida que se revela dissociada do propósito central do projeto, voltado à adequação normativa e à contenção de despesas públicas.

Dessa forma, o destaque da referida matéria mostra-se pertinente, a fim de possibilitar sua discussão em separado, o que contribui para o aprofundamento do debate e confere maior clareza e segurança à deliberação parlamentar.

Câmara Municipal de Carambeí/PR, 30 de março de 2026.

ALAN FELIPE FAGUNDES
VEREADOR

ANDRÉ PETTER
VEREADOR

DELEON BETIM
VEREADOR

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
VEREADOR



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 03157f5bebf429e14deaa9886340eae7c45782d3f8917d8e2585090b807f27ce

Link de validação: <https://valida.ae/bd77a2abda709a7891f957858e00357997b9d8bcde149878f>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100



SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor
ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 03157f5bebf429e14deaa9886340eae7c45782d3f8917d8e2585090b807f27ce
Link de validação: <https://valida.ae/bd77a2abda709a7891f957858e00357997b9d8bcde149878f>

